

DECRETO Nº 3.917 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 754.665,89 (SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto créditos especiais por superávit financeiro no valor de R\$ 754.665,89 (setecentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA	VALOR R\$
02.01.07.02.10.302.0021.2411	55	Manutenção da Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.3.90.39.00	754.665,89
TOTAL				754.665,89

Art. 2º. Para ocorrer o disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de Superávit Financeiro na fonte 55 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, conforme disposto no inciso II do art. 41 e inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário naquilo que couber.

Patrocínio - MG, 26 de Agosto de 2021.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal